



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 24/2013

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada em 08 de novembro de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º) Elevar a Membro Suplente Daniella Maria Pinheiro Lameira (**OAB/PR nº 66.228**) a Membro da Efetivo da 6ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Juliano José Breda
Presidente